



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 660767 para a **aquisição de switches gerenciáveis**. Aos 04 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 12 de maio de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 18 de maio de 2017, a Pregoeira julga: **ITEM 01 – CREATIVE INFORMÁTICA LTDA-EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Dando sequência à análise, foi encaminhada a proposta de preços à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0795000, para análise técnica acerca do produto ofertado, nos termos do Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica - PET (SEI) nº 0452010. Em resposta, através do Despacho SEI nº 0846656, a Unidade de Gestão, informa que não foi possível identificar as especificações, nos requisitos 2.2, 4.10, 5.3, 5.4, 5.9, 5.10, 6.5, 6.6, 6.9, 6.10 e 6.11. Diante dos apontamentos, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício SEI nº 0858035, para esclarecimentos quanto ao cumprimento das exigências técnicas do produto nos quesitos apontados, com prazo para resposta até a data de 21 de junho de 2017 às 14 horas, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial (documentos SEI nº 0781614 e 0809886). No entanto, findo o prazo estabelecido, não houve qualquer manifestação da arrematante. Deste modo, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.7, letra "b" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, esta cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **ECO - COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de maio de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 1º de junho de 2017, a Pregoeira julga: **ITEM 02 – CREATIVE INFORMÁTICA LTDA-EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Dando sequência à análise, foi encaminhada a proposta de preços à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0809909, para análise técnica acerca do produto ofertado, nos termos do Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica - PET (SEI) nº 0452009. Em resposta, através do Despacho SEI nº 0846656, a Unidade de Gestão, informa que não foi possível identificar as especificações, nos requisitos 2.2, 4.10, 5.3, 5.4, 5.9, 5.10, 6.5, 6.6, 6.9, 6.10 e 6.11. Diante dos apontamentos, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício SEI nº 0858035, para esclarecimentos quanto ao cumprimento das exigências técnicas do produto nos quesitos apontados, com prazo para resposta até a data de 21 de junho de 2017 às 14 horas, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial (documentos SEI nº 0781614 e 0809886). No entanto, findo o prazo estabelecido, não houve qualquer manifestação da arrematante. Deste modo, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.7, letra "b" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, esta cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **RR COMERCIAL LTDA - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o

disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 01 e 02 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 04/07/2017, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/07/2017, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0898706** e o código CRC **60C9BC80**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.037098-2

0898706v2

0898706v2